PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, este pedido de crédito adicional tem como finalidade a aquisição de 01 (um) veículo 0 Km 1.0 para cada unidade escolar municipal e 01 (um) para o CEMAE.

Esta é uma demanda que visa prestar atendimento aos alunos, em caso de necessidades, como atendimentos médicos por exemplo, deslocamento de servidores para prestações de serviços nas unidades escolares (exemplo: assistência do CPD - Centro de Processamento de dados), deslocamento de pessoal para assistência em outras unidades, quando necessário e tantos outros atendimentos, que atualmente são realizados com veículos próprios das direções.

Ressaltou o Setor de Planejamento que a presença das direções nas unidades é importantíssima e tendo um veículo à disposição, o deslocamento será mais rápido, evitando sua ausência prolongada dentro da unidade escolar. Destacou o Setor que os veículos são para trânsito dentro do Município.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 124/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 200.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 240.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 480.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0805.4.045 – Manutenção do CEMAE
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 75.000,00

TOTAL ..... R$ 995.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 600.000,00
319013 – Obrigações Patronais ..... R$ 120.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 275.000,00

TOTAL ..... R$ 995.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 099/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em 07/06/22
Procuradoria Municipal

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 200.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 240.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 480.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0805.4.045 – Manutenção do CEMAE

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 75.000,00

Total.....R$ 995.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura dos créditos especificados serão anuladas a seguintes dotações orçamentárias:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 600.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R$ 120.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 275.000,00

Total.....R$ 995.000,00

Esclareço que este pedido de crédito tem como finalidade a aquisição de 01 (um) veículo 0 Km 1.0 para cada unidade escolar municipal e 01(um) para o CEMAE. Esta é uma demanda que visa prestar atendimento aos alunos, em caso de necessidades, como atendimentos médicos por exemplo, deslocamento de servidores para prestações de serviços nas unidades escolares (exemplo: assistência do CPD (Centro de Processamento de dados), deslocamento de pessoal para assistência em outras unidades, quando necessário e tantos outros atendimentos, que atualmente são realizados com veículos próprios das direções. A presença das direções nas unidades é importantíssima e tendo um veículo à disposição, o deslocamento será mais rápido, evitando sua ausência prolongada dentro da unidade escolar. Destaco que os veículos são para trânsito dentro do Município.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 06 de junho de 2022.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa